



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2013, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea ~~6~~⁹ e 28, alínea ~~6~~⁹ do Estatuto.

R E S O L V E M :

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2013**, na conformidade da Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013/LDO 2013, publicada no DOU de 17/08/2012, Edição Extra, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º A receita da Universidade para o exercício de 2013 é estimada em R\$ 1.089.951.084,00 (hum bilhão, oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES	1.042.340.757,00
Receita Patrimonial.....	1.911.604,00
Receita Industrial	180.000,00
Receita de Serviços.....	21.729.035,00
Outras Receitas	283.054,00
Transferências Correntes.....	1.018.237.064,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 47.610.327,00
Transferências de Capital	47.610.327,00
 TOTAL	 1.089.951.084,00

Art. 3º A despesa da Universidade para o exercício de 2013, é fixada em R\$ 1.089.951.084,00 (hum bilhão, oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	1.037.140.757,00
Pessoal e Encargos Sociais. UFPE	698.614.556,00
Pessoal e Encargos Sociais - Hospital das Clínicas	156.078.142,00
Outras Despesas Correntes. UFPE	171.986.384,00
Outras Despesas Correntes - Hospital das Clínicas	10.461.675,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.810.327,00
Investimentos- UFPE	47.610.327,00
Investimentos-Hospital das Clínicas	5.200.000,00
TOTAL	1.089.951.084,00

Parágrafo Único A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2012, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes durante o exercício de 2013.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base nas disposições legais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -
a) Presidente do Conselho de Administração

Prof. MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO
b) Vice-Presidente em exercício do Conselho de Curadores

A N E X O S

QUADRO 1	-	Orçamento UFPE/HC 2013. POR PROGRAMA / VALOR- LDO (Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 . LDO 2013, publicada no DOU de 17/08/2012, Edição Extra).
QUADRO 2	-	Orçamento UFPE2013. POR FONTE DE RECURSO SEGUNDO GRUPO DE DESPESA
QUADRO 3	-	Orçamento HC 2013 . POR FONTE DE RECURSO SEGUNDO GRUPO DE DESPESA
QUADRO 4	-	Orçamento UFPE 2013 - RECURSOS PRÓPRIOS POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA